

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº430/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE BARREIRO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Diretoria Regional de Saúde Barreiro, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE OU ENFERMEIRO**

**Local: DRES BARREIRO**

**Carga horária: 40 HORAS**

**Horário de trabalho: de 10:00 às 19:00 HORAS**

**Atribuições da função:**

- Apoiar a gestão Regional para respostas às demandas de Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias, Ouvidorias, Corregedoria, Conselho Tutelar e Câmara Municipal;
- Acompanhar e monitorar o processo de planejamento da DRES e das Unidades de Saúde;
- Acompanhar e consolidar os danos ao erário enviada pelas unidades de saúde e encaminhar documentação dando ciência para corregedoria, guarda municipal e Secretaria Municipal de Saúde (SMSA);
- Apoiar a DRES e os centros de saúde na realização de reuniões de colegiado, comissões locais, grupos de trabalho e comitês formados para o avanço do Projeto Gestão do Cuidado no Território, no âmbito da rede de Atenção à Saúde do Barreiro;
- Participar de forma colegiada de estudos, análise de dados e indicadores, que colaborem para a criação de diagnósticos situacionais, visando a definição de estratégias para melhoria da assistência prestada aos usuários;
- Acompanhar e participar dos projetos prioritários da Diretoria Regional de Saúde;
- Manter atualizada e divulgar a legislação, oriunda de diversos órgãos, como Leis, Decretos, Instruções Normativas, fluxos e protocolos;
- Analisar e colaborar na elaboração e revisão das diretrizes, participando tecnicamente em assuntos relacionados ao planejamento institucional..

**Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Técnico Superior de Saúde ou Enfermeiro**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à

disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;

- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório

### **Divulgação:**

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### **Inscrições:**

- **Período: de 19/08/2022 até às 19h do dia 25/08/2022**
- **Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

### **Documentos Necessários:**

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica EDITAL 430-2022 Técnico Superior de Saúde ou Enfermeiro 40H DRES BARREIRO”.**

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação como Técnico Superior de Saúde ou Enfermeiro no SUSBH.	1 pontos para cada 01 ano - máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica e gerência) .	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 30 pontos.
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde.	5 pontos
Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde.	5 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

- Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

- Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- Representante da DIEP/SMSA
- Representante da DRES Barreiro
- Representante da Gestão do Trabalho Barreiro.

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletoivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Fernanda Valadares Couto Girão**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)  
\_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### **Período de Inscrição**

**De 19/08/2022 até às 19h do dia 25/08/2022**

### **Entrevista individual (Virtual via plataforma Google Meet)\***

**Dia: 29/08/2022**

**Horário: a partir das 9:00** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).